

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EM PAUTA PARA O DIA  
23 / 11 / 78 às 13.40h.  
Em 08 / 11 / 78  
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 715-16/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos oito (08) dias do mes de novembro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS.

autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
JOSÉ LUIZ LUCAS TEIXEIRA E OUTRO contra  
STEMOL-SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Substº.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 1º- Sal-fam., Ass. e devolução C.P. .... Cr\$ 290,00  
2º- Sal-fam., Ass. C.P. .... Cr\$ 217,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 715/78  
Em 08/11/78

Proc.nº 715-16/78 **TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de novembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSÉ LUIZ LUCAS TEIXEIRA

(Reclamante)

carpinteiro

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. Vila Rui Barbosa-rua Tiradentes-343-N/C

portador da C.P. — N.º

....., Série ....., e apresentou a seguinte reclamação contra .....

STEMOL-Serv.Técnicos de Mão de Obra Ltda.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Mariland, 1129-Porto Alegre

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 20.09.78 até 07.11.78;

Que recebia Cr\$12,00 por hora.

Que não recebeu salário família e não teve a CTPS assinada.

RECLAMA:

Salário-família(2 dependentes)(2 períodos).....Cr\$290,00

Assinatura da CTPS e devolução.....-.-.-.-.-

Total.....Cr\$290,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de novembro de 1978, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará, importa-  
rá no arquivamento da presente reclamatória.

José Luiz Lucas Teixeira

José Luiz Lucas Teixeira(rcte.)

ampo

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 716 178  
Em 08 / 11 / 78

3  
②

Proc.nº716/78 **TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de novembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

IRINEU OSVALDO MATTE

(Reclamante)

carpinteiro

casado

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. rua Castro Alves-124-Montenegro

portador da C.P. — N.º

75.872

Série 409

, e apresentou a seguinte reclamação contra

STEMOL-Serv. Técnicos de Mão de Obra Ltda.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Mariland-1129\*Porto Alegre

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 27.09.78 até 07.11.78;

Que recebia Cr\$12,00 por hora.

Que não teve a sua CTPS assinada.

Que não recebeu sal-ario família de 3 dep.

RECLAMA:

Salário-família(3 dep.1 período).....Cr\$217,50

Assinatura da CTPS.....-.-.-.-

Total.....Cr\$217,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de novembro de 1978, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Irineu Osvaldo Matte

Irineu Osvaldo(recte.)

ampo

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

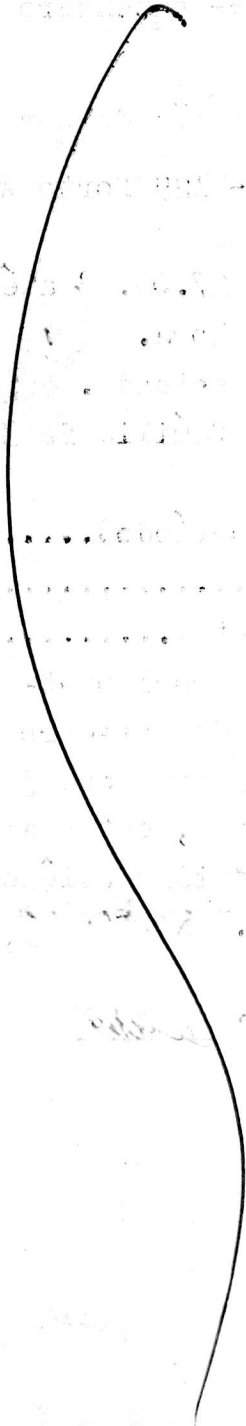


**CERTIDAO**

CERTIFICO que, nesta data, foi  
lida e expedida a devida notificação  
através do Of. de Just. Aval.  
Diu 16.

Montenegro, 08 de 11 de 1978

*Armando Dutra*  
Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





4  
9.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**Proc.nº 715-16/78**      **NOTIFICAÇÃO**

SR. **STEMOL-SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**  
**Rua: Mariland, nº 1129 -PORTO ALEGRE-RS.**  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante **! JOSÉ LUIZ LUCAS TEIXEIRA e IRINEU OSVALDO MATTE**  
  
Reclamado **! STEMOL-SERV. TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Con-  
ciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** ..... na rua  
**Capitão Cruz** ....., nº **1643** ....., no dia **vinte e três**  
**(23)** do mês de **novembro/78** ....., às **treze e quarenta** ....., (**13:40**), horas,  
a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.  
**Ocasão em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando  
as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 08 de novembro de 1978

*Cesar F. Veroneze*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, compareceu hoje, na Secretaria desta JCJ, o sr. CESAR ROGERIO VERONEZE, encarregado de pessoal e pessoa na qual notifiquei a STEMOL - SERVIÇOS TECNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente Montenegro, 09 de novembro de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5

e doc. fls 6

Em 23 de novembro de 1978

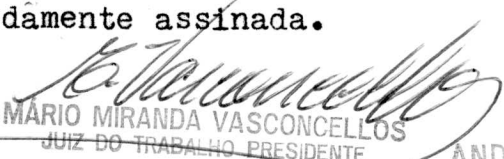
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**PROCESSO N°.....715-16/78**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ LUIZ LUCAS TEIXEIRA E OUTRO, reclamantes e STEMOL SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA; reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados salário-família e assinatura e devolução da CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Cezar Rogério Veronez, que juntou credencial aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamantes as importâncias das iniciais, sendo que o pagamento será efetuado na Secretária desta Junta, no dia 27 do corrente, às 15:00 horas. Com o recebimento dos referidos valores os reclamantes darão quitação quanto ao objeto das reclamações. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 29,00 e Cr\$22,00 respectivamente, cabendo Cr\$14,50 e Cr\$ 11,00 para cada parte, ficando os reclamantes dispensados do pagamento por ganharem menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

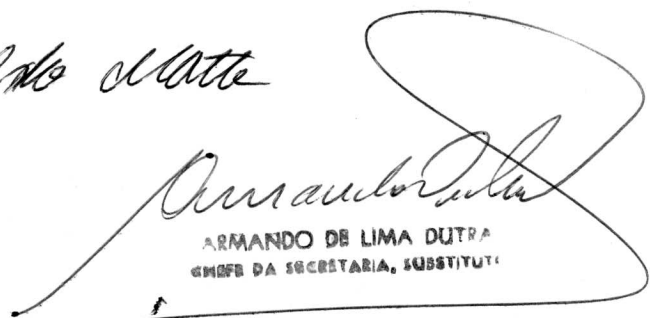
*José Luiz Lucas Teixeira*

Reclamada

*Cezar Rogério Veronez*

Reclamante

*Armando de Lima Dutra*

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

6/80

Porto Alegre, 22 de novembro de 1.978.

À Mma  
Junta de Conciliação e Julgamento  
Montenegro-N/Estado.

Pela presente apresentamos nosso funcionário, Sr. Cezar Rogerio Veronez, o qual atuará na condição de preposto de nossa empresa, junto à essa Mma. Junta, nos processos nº 715-16/78 no qual figuramos como reclamados e do qual é reclamante o Sr. José Luiz Lucas Teixeira e também o Sr. Irineu Osvaldo Mates.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, firmamo-nos grata e

Cordialmente

**STEMOL**  
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO-DE-OBRA, LTDA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 715-16/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 16:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOSÉ LUIZ LUCAS TEIXEIRA e IRINEU O. MATTE e o Reclamado STEMOL SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.  
(Representação, quando houver)

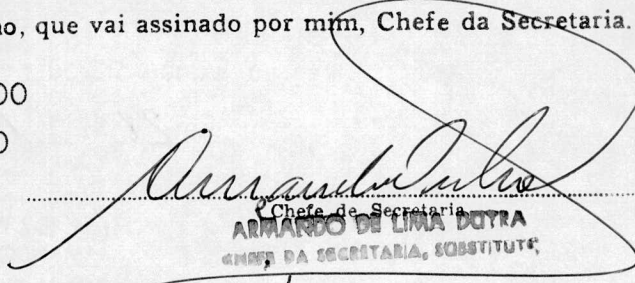
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 507,50 (quinzentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) relativa a acordo.

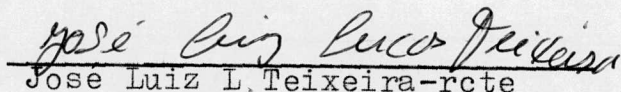
Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

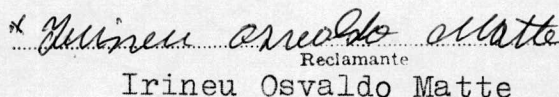
E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria e por ambas as partes.

José Luiz L. Teixeira - Cr\$ 290,00

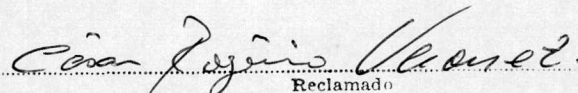
Irineu Osvaldo Matte - Cr\$ 217,50

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

  
José Luiz L. Teixeira - rcte

  
Reclamante  
Irineu Osvaldo Matte



  
Reclamado

# JUNTADA

Faço juntada da guia do DARE  
abaixo, nesta data.

Em 28 de novembro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>89519664/0001-73</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO		
03 DATA DE VENCIMENTO <b>27.11.78</b>		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>STEMOL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.</b>			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Mariland</b>		07 NÚMERO <b>1129</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BARRIO OU DISTRITO <b>90 000</b>	10 CEP <b>Porto Alegre</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>		
13 EXERCÍCIO <b>19 78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	16 TIPO <b>5 3</b>	17 Nº PROCESSO <b>6 000 715/78 7</b>	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>25,50</b>		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	
RECLAMANTE(S) <b>José Luis L. Teixeira e Outro</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARE A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL	29 VALOR - CRS <b>25,50</b>
RECLAMADO(A) <b>Stemol-Serv. Técnicos Mão Obra Ltda</b>		30 AUTENTICAÇÃO			
GUIA Nº <b>402/78</b>		Expedida em <b>27, 11, 78</b>			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		Banco do Brasil S.A.			

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029  
Impresso 7 - Condição: Avenida do Forte, 586  
Fones 412382, 411384 - P. Alegre - CGC 92691344/0001-02

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 28 de 11 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

X  
 0009900  
 BANCO DO BRASIL S.A.  
 MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978  
 ODOMÉ  
 X  
 0009900

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978

BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO (RJ)  
 02 NOV 1978